

LEI MUNICIPAL Nº3002/2017

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei n.3266/2017

Autoria: Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei Municipal nº 2934/2016, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e a utilização deste para a contrapartida da construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Conceição das Alagoas/MG.

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2017:

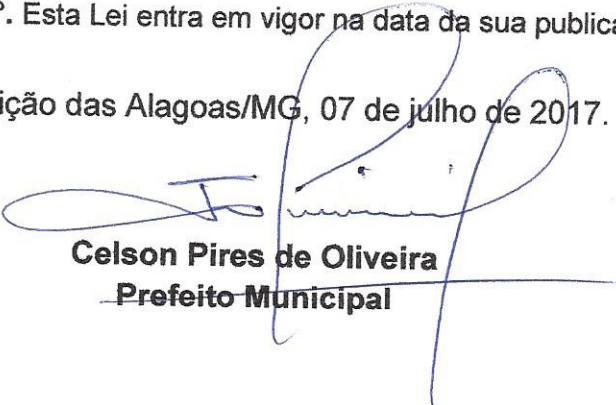
02919010824300931159 44905100 obras e instalações –	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação: 02 19 01 08.242.0063 2.0107 3.3.90.30.00 00 – R\$ 2.000,00.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 07 de julho de 2017.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal